DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 16 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 861



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE SERVENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 16 de março de 2026 **CONVOCA SAMARA INÊS DA SILVA CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG: 63.xxx.xxx-4, aprovada em 38º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **SERVENTE**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **20/03/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 16 de Março de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 16 de março de 2026 **CONVOCA DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade RG: 42.xxx.xxx-0, aprovada em 15º lugar no referido concurso público, para exercer a função temporária de **INSPETOR DE ALUNOS**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **20/03/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 16 de Março de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Edital - Outros

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO – CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgãoda pessoa

política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua TenenteAlmeida, 265, nesta cidade, atravésda Secretaria de Administração e Recursos Humanos; **TORNA PÚBLICO**, que após contato com o classificado Sr. HELIO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 356.XXX.XXX-24 e da cédula de identidade RG: 40.XXX.XXX-9, convocado em 09/03/2026 para preenchimento de função temporária de ENFERMEIRO, aprovado em 19º no referido concurso públiconº. 02/2022 para a função **TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO**, findo o prazo estabelecido na convocação, a mesma não apresentoua documentação exigida no edital, e considerando a extrema urgênciana contratação, a Administração **TORNA PÚBLICO**o prosseguimento na chamada da lista de convocação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet no diário oficial https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pilardosul, visando atender ao interesse público, bem como o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação de recurso, quanto à desclassificação da candidata, na vaga TEMPORÁRIA (**não** afetando a chamada para futura efetivação).

Pilar do Sul, 16 de Março de 2026.

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE CRISTÃ PILARENSE - CCP

Referência: **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2020**

Processo Administrativo eletrônico nº: **14974/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o termo de colaboração original em sua CLAUSULA SEGUNDA, para constar a quantia **de R$ 1.652.051,18** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos), **divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 137.670,93** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o termo de colaboração original em sua CLAUSULA QUARTA, para prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a **13 de Fevereiro de 2026**, **de forma excepcional**, nos termos fixados no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.442/2018, **que permitirá a rescisão antecipada, caso haja novo ajuste antes deste prazo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA QUARTA – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

Data: 11 de março de 2026.

.....

Editais

CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027

Com fulcro no inciso I, § 1º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul, art. 89, inciso XII, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, **CONVIDA** toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na qual será discutida a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2027, instrumento que estabelece as diretrizes, prioridades, metas e ações da administração municipal para o referido período.

Data da realização: Segunda-feira , 13 de abril de 2026

Local: Câmara Municipal de Pilar do Sul - Rua Cél. Moraes Cunha, 457

Horário: 18h30 (Horário de Brasília)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO –

Prefeito Municipal de Pilar do Sul/SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11931
LOTE- 04 da QUADRA- L
ÁREA = 300,00 M²
RUA :- VEREADOR OVÍDIO DE MORAES ROSA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18186076

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
13 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.